

## EDITAL UCB Nº 038/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA AS TRILHAS DE FORMAÇÃO E OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do edital de abertura das inscrições para o processo seletivo para as Trilhas de Formação e para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

#### 1. CURSOS TRILHAS DE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

As Trilhas de Formação são os cursos caracterizados como sendo de média duração, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, distribuídas em 04 (quatro) disciplinas de 30 (trinta) horas cada. Foram planejados para ofertar a certificação de curso de aperfeiçoamento, ao final de cada Trilha cursada.

A realização da Pós-graduação (*lato sensu*) considera que, a partir da combinação predefinida de 03 (três) trilhas, é possível a construção de uma matriz de curso de pós-graduação, de 360h. Ao final das três trilhas finalizadas, o estudante recebe o certificado de especialista.

A oferta dos cursos consta na lista a seguir:

- **TRILHAS DE FORMAÇÃO**

TRILHA	PERÍODO	ÁREA	TITULAÇÃO	DIAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS
Estratégia Organizacional e Criação de Valor em Tempos de Transformação Digital	4/2024	Gestão	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Inteligência e Gestão Estratégica	1/2025	Gestão	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Organizações Orientadas a Dados e Suporte à Decisão	3/2024	Gestão	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)

Design para Inovação	1/2025	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Design para Experiências Digitais	3/2024	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Design para Negócios de impacto	4/2024	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Inteligência Artificial e Imersão	1/2025	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Finanças e Economia Criativa	3/2024	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Turismo e Eventos Digitais	4/2024	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Habilidades Cognitivas na Infância	3/2024	Educação	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
Educação Inclusiva	1/2025	Educação	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
Gestão Escolar	4/2024	Educação	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
Direito Aduaneiro e Tratados no Âmbito da Organização	1/2025	Direito	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)

Procedimentos Aduaneiros	4/2024	Direito	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
Tributação no Comércio Exterior e Regimes Aduaneiros	3/2024	Direito	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
Direito Tributário	4/2024	Direito	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
Procedimentos e Processos Tributários	1/2025	Direito	Aperfeiçoamento	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)

• **PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)**

PÓS-GRADUAÇÃO	ÁREA	TITULAÇÃO	DIAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS
MBA em Estratégia de Negócios e Transformação Digital em Organizações Orientadas a Dados	Gestão	Especialização	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
MBA em Design para Negócios	Tecnologia	Especialização	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
MBA em Tecnologia para Economia Criativa	Tecnologia	Especialização	Segunda, terça e quarta (19h às 22:30h)
Pós-graduação em Gestão, Inclusão e Habilidades Cognitivas na Educação Básica	Educação	Especialização	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
Pós-graduação em Direito Aduaneiro	Direito	Especialização	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)

Pós-graduação em Direito Tributário	Direito	Especialização	Quinta e sexta (19h às 22:30h) e sábado (08:00h às 12:30h)
-------------------------------------	---------	----------------	--

## OBSERVAÇÕES

- As aulas presenciais serão ministradas em Brasília (Plano Piloto).
- As aulas remotas síncronas (aulas ao vivo) serão ministradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- O regime de execução considera 03 encontros semanais, de 03 horas e meia cada.
- Cada Trilha possui a duração de aproximadamente 03 semanas e a Pós-graduação de aproximadamente 09 meses.
- Vagas limitadas por turma: 30 alunos.

### 1.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – TRILHAS E PÓS-GRADUAÇÃO (HÍBRIDO)

#### QUADRO 1 – ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

##### Ingresso 3/2024

Etapa	Período/Data
Processo Seletivo/Inscrições e Matrícula	10/06/2024 a 19/08/2024
Início das atividades	A partir de 12/08/2024

## 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA TODOS OS CURSOS

- Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, Seção 1, p.43).
- Os cursos serão retirados da oferta quando as matrículas atingirem o número total de vagas ofertadas.
- O processo seletivo será isento de taxa de inscrição.

## 3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no site da UCB.

## 4. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

1. Entrega (on-line) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.
2. Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.
3. A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.

### a. Documentos para a Matrícula

Anexar, no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:

- a) Documento oficial de identificação;
- b) CPF (para brasileiros);
- c) Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei); somente para matrícula nos cursos de pós-graduação (lato sensu);
- d) Histórico do curso de graduação, somente para matrícula nos cursos de pós-graduação (lato sensu).
- e) Certidão de nascimento ou casamento, somente para matrícula nos cursos de pós-graduação (lato sensu).

### OBSERVAÇÕES:

- São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.
- Na ausência de algum, dentre os documentos solicitados, o candidato deverá preencher um termo que assegure a efetivação da matrícula de forma temporária, efetivada após a apresentação do documento.

- O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) O presente processo seletivo terá validade para 2024.
- b) O oferecimento do curso está sujeito ao alcance do quórum mínimo para formação de turma. Caso o número não seja atingido, os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da primeira parcela paga para o processo seletivo subsequente ou, requerer restituição de valores para o Setor de Atendimento ao Aluno – ATENDE, presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h ou on-line pelo WhatsApp 3356-9000.
- c) Não é possível realizar trancamento de matrícula nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*. Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento de matrícula, que se ocorrer antes do início do semestre letivo, terá direito a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela.
- d) O vencimento dos boletos subsequentes ao de matrícula será no dia 10 (dez) de cada mês e estarão disponíveis no portal do aluno, pelo menos, sete dias antes do vencimento.
- e) É responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados para fins de comunicação.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Relações com o Mercado e Lato Sensu, a depender da natureza do caso.

6.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Taguatinga - DF, 11 de junho de 2024.



**Prof. Carlos Longo, PhD**  
Reitor



**Profa. Dra. Adriana Pelizzari**  
Pró-Reitora Acadêmica